

Aprovada na 989ª sessão

ALADI/CR/Ata 986
31 de janeiro de 2008
Horário: 10h às 13h15m

ATA DA 986ª, SESSÃO ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Assuntos em pauta.
 3. Consideração dos Projetos de Resolução para a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/dt 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211).
 4. Assuntos diversos.
 - O Presidente do Comitê de Representantes lembra que devem ser definidos Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Orçamento por Programas e os Coordenadores dos Grupos de Trabalho.
 - A Representação da Venezuela anuncia que distribuirá um documento sobre a visão de seu país sobre o processo de integração.
-

Preside:

FRANKLIN RAMÓN GONZÁLEZ

Assistem: Juan Carlos Olima, Federico Villegas, Roxana Cecilia Sánchez e Beatriz Vivas de Lezica (Argentina), Marcelo Janko Álvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia), Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Liliam Beatris Chagas de Moura, Ivana Marília Gurgel, Clélio Nivaldo Crippa Filho, José Gilberto Scandiucci e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil), Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), Marielena Ruíz Capote (Cuba), Edmundo Vera Manzo e Vladimir Jarrín (Equador); Cassio Vitale Luiselli Fernández, Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México), Emilio Giménez Franco, Víctor Verdún Bitar e Roberto Pauly Fernández (Paraguai), Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti e Luján Barceló (Uruguai) e, Franklin Ramón González, Luisa López Moreno e Ramón José París García (Venezuela).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Subsecretários: José Rivera Banuet, Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Bom dia a todas e todos.

1. Aprovação do Ordem do Dia.

...Os senhores têm a proposta da Ordem do Dia desta sessão 986ª do Comitê de Representantes.

Submetemos à consideração esta proposta de Ordem do Dia.

Aprova-se a Ordem do Dia.

Gostaríamos de que acordássemos a metodologia que utilizaremos a partir de hoje.

Podemos adotar uma metodologia em termos do tempo que seja ao infinito, começamos e trabalhamos até onde o corpo e a mente resistam. A outra opção é que possamos estabelecer um tempo para que hoje trabalhem.

Proporia, começando neste momento, que trabalhássemos até a uma da tarde, máximo e antes de partir, tomaríamos a decisão sobre a proposta para a reunião da semana próxima; tínhamos acordado uma reunião para quinta-feira, mas dependendo da dinâmica, poderíamos considerar outra reunião.

Então, antes de começar, gostaria de submeter à consideração dos senhores esta proposta.

Está aberto o direito de palavra.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Considero que seria conveniente pôr a esta sessão tempos fixos, porém, é muito provável que não tenhamos acordos logo, então, temos que considerar, senhor Presidente, abrir as modalidades a encontros informais de Chefes de Representação e possivelmente tenhamos também a maneira de que nossos Alternos trabalhem intensamente, porque como vejo que pode acontecer, é provável que não cheguemos a consensos rápidos e daqui à uma, usemos o tempo rapidamente.

Em síntese, proponho que terminemos à uma, mas que acordemos que nos estamos reunindo como Chefes, de forma um pouco mais fluída, informal, porque há risco de não acabar as tarefas. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Considero correto, primeiro que estejamos tentando coordenar uma metodologia, segundo, que hoje estabeleçamos como ponto de partida ou de chegada as treze horas, mas queria fazer constar uma coisa que mencionamos nas últimas reuniões, Presidente.

A Representação argentina considera que a instância de Chefes de Representação, a de Alternos e a de Grupos de Trabalho estão absolutamente esgotadas. Queremos que tudo o que seja dito conste em atas e a única forma que isso aconteça, porque temos que chegar à próxima reunião do Conselho de Ministros com conhecimento dos que vão para um lado e dos que vão para outro, e a única forma de que isto aconteça é que conste em atas de cada uma das posições adotadas pelos nossos países.

Por isso, Presidente, estou de acordo com que seja fixado um sistema de trabalho e, se necessário, dedicaremos as horas necessárias à reunião do Comitê de Representantes, mas não mais reuniões informais. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Neste momento, temos um mês e meio para a reunião ministerial, creio que o importante é que possamos avançar. Temos que ir para a frente, não podemos permitir, há uma expressão em inglês, *we can not afford*, não nos podemos permitir agora ir para trás.

Tenho que reconhecer aqui e confessar, e ninguém contestará isso, que a última vez em que passamos para a reunião técnica ou de Alternos, a verdade é que fomos para trás, agora creio que seria ainda menos sensato trabalhar novamente em reuniões de Alternos ou reuniões técnicas ou informais, quando temos que tomar decisões importantes para dentro de um mês. Creio que a questão não é trabalhar por mais horas, a questão não é fazer melhor o trabalho por ter mais horas. A questão é avançar. Portanto, estou de acordo com a Argentina, devemos manter-nos no Comitê de Representantes e não ter reuniões informais nem de Chefes de Representação, não são necessárias, estamos aqui em uma reunião formal, por que não registrar em atas o que falamos aqui, ou o que falamos não vale. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Devo contestar, meu interesse era agilizar as coisas e coadjuvar para buscar um acordo. Para ter acordos de Chefes, não para ter uma manifestação em Chefes e outra no Comitê. Era simplesmente para agilizar um processo que é e tem sido muito tortuoso e certamente não será fácil, mas que fique claro que o fiz para agilizar as coisas, não para que houvesse um discurso por um lado e outro por outro lado.

Dito isto, entendendo o que se diz, aceitemos que é provável que cheguemos com diferenças importantes no dia 11 de março e talvez isso resulte, que em 11 de março, de boa fé, entre colegas não pudemos chegar a grandes acordos, não porque falte boa vontade, não porque falte inteligência, não porque falte aos Alternos constância, que mostraram por muitos meses, mas simplesmente porque temos concepções que podem ser diferentes. Portanto, que isto sirva como um esclarecimento e dito isto, adiante.

PRESIDENTE. Obrigado. Na reunião anterior tínhamos acordado que o âmbito de discussão era o Comitê, esclarecida a posição do México, estaríamos de acordo com trabalhar, no máximo até 1 da tarde.

Não havendo objeções, damos por aprovado.

2. Assuntos em pauta

...Passaríamos ao segundo ponto, que é Assuntos em pauta. Nesse sentido, ofereço a palavra ao Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Procederemos à prática.

SECRETARIA (Sofia Camacho). Bom-dia. Dos assuntos em pauta que corresponde destacar na presente sessão é uma nota da Representação do Equador, que comunica a decisão do Ministério das Relações Exteriores de designar a Terceira Secretária Ivonne Flores Espinoza para que desempenhe funções na mesma. Esses são todos os assuntos a serem destacados, senhor Secretário-Geral. Obrigada.

"1. Representação do Equador junto à ALADI. Nota Nº 4-2-10/2008 de 25/01/2008.

Comunica a decisão do Ministério das Relações Exteriores do Equador de designar a Terceira Secretária, Ivonne Flores Espinoza, para que desempenhe funções nessa Representação.

2. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 10 de 17/01/2008.

Encaminha comentários ao "Projeto de Regulamentação da Comissão Administradora do Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio".

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2630.

3. Projeto de Resolução - Plano de Ação em favor dos PMDERs (ALADI/CR/dt 208).

4. Projeto de Resolução - Diretrizes para o fortalecimento da integração produtiva regional, a promoção do comércio e uma maior participação da sociedade civil (ALADI/CR/dt 209).

5. Projeto de Resolução – Restrições e medidas-não-tarifárias (ALADI/CR/dt 210).

6. Projeto de Resolução - Espaço de Livre Comércio - Comércio de Serviços (ALADI/CR/dt 211).

7. Impacto dos Acordos de Livre Comércio assinados entre os países-membros da ALADI sobre o emprego (ALADI/SEC/Estudo 192).

8. Acompanhamento dos avanços das principais negociações internacionais (ALADI/SEC/di 2124).

9. Acordo de Cooperação entre a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e a "Universidad de Santiago de Chile" (ALADI/SEC/di 2123)."

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado pela informação.

3. Consideração dos Projetos de Resolução para a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros (ALADI/CR/dt 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211).

...Chegamos aonde tínhamos que chegar. Temos o terceiro ponto, consideração dos Projetos de Resolução para a Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros. Estão em ordem, começando pelo ALADI/CR/dt 202 até 211.

O documento identificado com o número dt 202 é o referente ao Regime Geral de Origem.

Certamente, se revisamos, como temos feito, os projetos; há elementos comuns, principalmente nos três primeiros: 202, 203, 204, mas, isso é parte da discussão, não entrarei nisso, neste momento, pelo que temos para consideração o projeto de Resolução identificado com o número 202 que trata o Regime de Origem. Podem pedir a palavra.

O Embaixador do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Um colega muito querido me dizia que eu saí várias vezes daqui porque tinha que fazer uma série de gestões porque não levo tanto tempo, e me diz: vemos que você foge do conflito. Não é que fuja do conflito, pelo contrário, todos queremos progredir e que a ALADI cumpra seu objetivo histórico.

Então, para não fugir de nenhum conflito, gostamos do texto, há uma coisa importante que é um agregado que conste na Resolução, primeiro, que os Acordos de Alcance Regional celebrados a partir da referida atualização, na que estamos todos trabalhando. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente.

Compartilhamos essa preocupação e, nesse sentido, também obviaríamos essa redação ou uma alternativa, como poderia ser a que propusemos no momento que discutimos o anterior projeto que é: "que sejam assinados a partir da vigência da atualização, depois do qual constituirá o marco normativo aplicável ao âmbito dos Acordos de Alcance Regional, que sejam assinados a partir da vigência da atualização e, sempre que as partes acordem, ao dos Acordos de Alcance Parcial".

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do Peru. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Uruguai estava em posição, como adiantei na última reunião, de aprovar este projeto tal como estava, mas não tínhamos nenhum inconveniente em aceitar as sugestões de agregado que estão propondo as Representações do México e do Peru.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai.

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Embaixador. Equador agradece o texto preparado pelo Coordenador e tem a mesma observação que apresentou a Representação do Peru e apoiariamos o texto apresentado pelo Peru no Artigo Primeiro. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado Equador. Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente. Quanto ao texto proposto, não tínhamos nenhuma objeção, mas tampouco temos quanto à adição formulada e com a que concordam meus predecessores. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação de Cuba.

Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Em princípio, a Representação da Bolívia também tinha disposição para adotar o texto formulado, mas a fim de contribuir para o consenso, também poderíamos compartilhar o critério expressado anteriormente pelas Representações do México e do Peru, especialmente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Bolívia.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

A Representação argentina quer manifestar que francamente considera que este projeto de Resolução é muito pobre, que é muito pobre o avanço que estamos fazendo, mas que está disposta a acompanhar os consensos formulados nesse âmbito, não obstante, cremos que devemos tentar melhorar alguns textos, faremos a proposta, não vamos debati-la mais, é aceita ou não é aceita. Estamos falando do considerando inicial, nesse sentido, entendemos que depois de trabalhos de convergência, deveria ser expressado: "continuando com a atual estratégia negociadora", para fazer compatível este texto com o que consta na Resolução 59 (XIII).

Os senhores sabem que o nosso critério de aplicação é diferente ao que está sendo sugerido, mas estamos dispostos a aceitá-lo.

De todas formas, cremos que seria conveniente agregar um parágrafo onde seja assinalado que o resultado, porque aqui consta, a partir da vigência da atualização, e sugeriríamos que fosse manifestado que o resultado da negociação não poderá supor um retrocesso nas condições de origem que regem as normas regionais na matéria, porque como expressado daria a impressão que até poderia haver retrocessos e consideramos que isso politicamente não serve para ninguém.

Com essas orientações gerais, que propomos para consideração, mas vamos apoiar o que o consenso decida, assinalando uma vez mais que consideramos esse texto realmente pobre. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação da Argentina. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente.

Teria uma sugestão e um comentário. A sugestão é muito simples, não creio que haja problema, já está na parte do preâmbulo o fato de que há um reconhecimento com os avanços alcançados na Reunião do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas, estivemos trabalhando no Grupo, fez-se um muito bom trabalho, avançou-se e creio que chegamos a alguns resultados, devemos reconhecer isso.

Está reconhecido na parte do preâmbulo, mas para reforçá-lo, para explicitá-lo mais, no final do Artigo Terceiro, onde consta: “continuar o processo negociador o mais tardar em 30 de abril de 2008”, poria uma coma: levando em conta, ou seja, vamos continuar o trabalho negociador, o mais tardar em 30 de abril, levando em conta os avanços da Reunião do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas realizada em outubro de 2007. É uma repetição da parte do preâmbulo, mas creio que reforça o fato de que estivemos trabalhando e que não desperdiçaremos o que conquistamos com certa dificuldade.

Quanto à proposta do México, com relação ao fato de que o marco normativo aplicável ao âmbito dos Acordos de Alcance Regional, ou seja, seriam para aqueles que sejam assinados. Creio que não podemos ignorar o fato de que existem Acordos de Alcance Regional, e não podemos, como ALADI, o Comitê de Representantes ou mesmo o Conselho de Ministros vir aqui e pretender ignorar que já existem Acordos de Alcance Regional. O Conselho encomendará ao Comitê de Representantes atualizar o Regime Geral de Origem da Associação, ou seja, vamos trabalhar sobre um Regime Geral de Origem, que ainda não está estabelecido, que constituirá no futuro, não constitui agora, o marco normativo.

Não há necessidade, não devemos acrescentar que serão para os Acordos de Alcance Regional, ou seja, o marco normativo de regras de origem, do Regime Geral de Origem, será estabelecido e esse âmbito, da forma como vamos constitui-lo será o âmbito normativo, ou seja, o Regime Geral de Origem, pelo que vamos constitui-lo ainda não devemos acrescentar que vamos constitui-lo, e também para os acordos que serão assinados, creio que é colocar para o futuro e, como disse a Argentina, fazer enfraquecido o projeto de Resolução.

Não devemos esquecer que trabalhamos com o objetivo de ter a possibilidade e foi dito não apenas pela Delegação do Brasil, por várias outras Representações, que tentaríamos ter um Regime Geral de Origem, para a Reunião do Conselho de Ministros, já estamos aceitando trabalhar sobre um texto que gentilmente nos deu o Coordenador, no qual simplesmente consta que vamos continuar trabalhando nisso, ou seja, vamos ainda

negociar e estabelecer o Regime Geral de Origem, não vamos pôr mais uma pré-condição para isso. Então, manteria o primeiro como está.

PRESIDENTE. Creio que ficou claro. No final ficou claro que é manter para o Brasil o parágrafo ou o resolve número 1, como está ali.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, para concordar com o Representante da Argentina, gostaria de conhecer, ver a proposta desse artigo adicional que reforçaria esta Resolução, se podem distribuí-la, porque consideramos também importante reforçar esse tema.

Com relação à proposta do Brasil de acrescentar no ponto terceiro, com base nos resultados do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas, creio que isso já está mencionado nos considerandos. Não cremos que deveria estar ou ser destacado também na parte resolutiva, mais nainda para muitas Representações, e falo em nome da Representação do Peru, a reunião realizada em outubro de 2007 não foi um processo de negociação, foi um processo onde foram tratadas propostas, uma proposta brasileira, foi tratado também o texto da forma como afrontar uma nova redação da Resolução 252, mas para nós a base do tratamento deste tema foi a Resolução 252 mas ficou claro, pelo menos, novamente para a Representação do Peru, que não foi um processo de negociação.

Estaríamos em capacidade de aceitar a redação, como está neste momento, do Artigo Terceiro, mas não consideramos novamente viável mencionar com base no avançado no Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do Peru. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Embaixador. Também consideramos a necessidade de conhecer a proposta que apresentará a Argentina e sobre a Resolução 1, a idéia fundamental que sempre tivemos era que neste artigo encontraríamos qual será o âmbito no qual será aplicado o novo Regime de Origem da Associação.

Cremos e estamos convencidos de que este âmbito, voltado para o futuro, garante ou dá maior previsibilidade às negociações que estão sendo feitas. Pelo que pudemos conhecer, em nenhum momento a Associação na sua história, quando foram criados diferentes regimes, por exemplo, a Resolução 252, não foi aplicado à PTR, que foi anterior, então, a PTR conta com suas próprias normas, inclusive, com seus próprios certificados de origem, diferentes aos outros certificados de origem, pois tem diferenças, que em certo momento os técnicos e os políticos que negociaram esses acordos souberam reconhecer e cremos que isso é o que também corresponde a nós, neste momento, reconhecer, apesar de como disse o Embaixador Olima, são pobres as Resoluções. É verdade, isso reflete que não estamos avançando da forma que gostaríamos e creio que todos os países gostariam, mas estamos encontrando limitações, fundamentalmente de intenção, se avançarmos ou tentarmos compor algumas coisas que exigiriam um esforço maior. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do Equador.

Duas Representações, Peru e Equador, manifestaram interesse em conhecer a proposta, entendendo que era um agregado ao projeto, então, a Representação Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Acabamos de apresentar à Secretaria a proposta que sugerimos na nossa anterior intervenção mas as repetimos.

Na parte de considerandos, fala-se de incorporar o texto: continuando com a atual estratégia negociadora, depois de trabalhos de convergência. Isto com a intenção de repetir o texto que consta na Resolução 59 (XIII), se não seria como que estivéssemos habilitando uma nova forma de negociação.

Considero que deveríamos ser coerentes com o que vimos sustentando há muitos anos e quanto ao Artigo Segundo, estávamos assinalando que a conveniência de manifestar o resultado da negociação não poderá supor um retrocesso nas condições de origem que hoje regem as normas regionais na matéria. Porque aqui falamos que o Regime Geral de Origem será atualizado com uma devida convergência etc, mas devemos deixar claro que não estamos dispostos a retroceder, mas que, em todo caso, queremos avançar, mas como estamos abrindo uma instância negociadora, que deixemos aberto que em matéria de origem podemos ter um retrocesso, considero que não é um bom sinal política, para ninguém, essas são as duas grandes ... depois temos mais ou menos 44 observações ao projeto, mas ficamos com o que está.

PRESIDENTE. Obrigado, gostaríamos de escutar as 44 neste momento.

- Hilaridade

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Somente para apoiar essas duas contribuições da Representação da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru.

A Representação do Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente.

Em princípio, estávamos de acordo com o texto como tinha sido apresentado, mas creio que a contribuição da Argentina dá um pouco mais de conteúdo a esta Resolução, pelo que estamos por apoiar essa proposta da República Argentina.

Quanto à proposta das Representações do México e do Peru, creio que, pelo menos, pela nossa Representação, ficaríamos com o texto original do Artigo Primeiro e com relação à proposta do Brasil no Artigo Terceiro, creio que estaríamos em condições de acompanhá-la. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Paraguai. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Gostaria de fazer uma proposta metodológica, se os senhores estiverem de acordo e não

sei se é fácil olhar na tela as Resoluciones para que captemos as modificações quando são feitas. Considero que há várias propostas e gostaria de ter claro quais as redações da primeira, da segunda e da terceira. É muito mais fácil se formos trabalhando as Resoluções com a tela, essa é a proposta para me pronunciar. Obrigada.

PRESIDENTE. Antes de que a Embaixadora terminasse já estavam sendo tomadas as respectivas medidas para satisfazer essa solicitação.

Vamos dos considerandos. Essa é a proposta da Argentina.

A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Nenhum problema, de acordo.

A Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, creio que na parte de considerandos não parece haver objeções, iria à parte resolutive e aí quero fazer uma reflexão para ver se podemos encontrar um ponto de convergência com o México e outras Representações que propuseram incorporar no Artigo Primeiro a expressão: que sejam assinados a partir da vigência, a atualização etc.

Se no Artigo Segundo agregarmos a sugestão argentina no sentido de que o resultado da negociação não poderá supor um retrocesso nas condições de origem que hoje rege nas normas regionais na matéria, está claro que estamos falando para o futuro e não para trás, digo com a intenção de encontrar uma fórmula que faça compatíveis as duas propostas. Obrigado, Presidente.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Com a mesma recíproca e amigável intenção manteríamos nosso texto original porque creio que torna mais explícitas as coisas e acompanhamos a Argentina em sua proposta do seguinte parágrafo, que em nenhum momento nada disto signifique um retrocesso.

Então, mantemos nosso parágrafo primeiro no entendimento do mesmo que manifesta o nosso colega argentino, explicitar no segundo que nada deve representar um retrocesso. Creio que nós dois ficamos contentes.

PRESIDENTE. Faremos o seguinte, colocaremos no primeiro a proposta do México e já vemos, entendendo que a primeira é do México e o agregado depois do segundo ou no segundo é da Argentina.

Em consideração o resolve primeiro e o segundo com as propostas do México e da Argentina.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Senhor Presidente. Creio que são duas coisas diferentes o que o México está propondo e o que a Argentina propôs. Não devemos confundir as duas coisas. Não tomar a proposta da Argentina para valorizar ou para fazer prevalecer a proposta do México. O Brasil é contrário a que ignoremos, que deixemos de lado os Acordos de Alcance Regional que temos na ALADI.

Os Acordos de Alcance Regional na ALADI são, talvez, o único grande legado que temos aqui na ALADI. Não deixaremos isso, principalmente para uma parcela do comércio que é regra de origem, que é muito importante. Por que temos desde agora que fechar as portas para os Acordos de Alcance Regional que temos? Vamos ainda negociar um âmbito normativo, uma regra geral de origem na ALADI, por que temos desde agora que fechar as portas para os Acordos de Alcance Regional? Amanhã veremos, podemos configurar nosso Acordo, o Regime Geral de Origem, que ainda será negociado, podemos configurá-lo de acordo com o que consideraremos mais útil e mais importante agora no futuro. Por que temos que fechar as portas desde agora? Então, não estou em favor de agregar a proposta do México no Primeiro Artigo.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. A fim de esclarecer mais o que em algum momento a coordenação quis manifestar, está exatamente na linha do que assinala o Embaixador de Brasil, tudo isto no entendido que estamos partindo que a base mínima que temos é a Resolução 252, que estamos trabalhando sobre a atualização da 252, que foi reclamado pela grande maioria dos especialistas que vieram, e toma-se, como assinalava o Embaixador do Brasil, que seja aplicável no âmbito dos Acordos de Alcance Regional e que no caso dos de Alcance Parcial, deixou-se a possibilidade, se as partes considerarem conveniente, dar esse passo, em um ato bilateral das partes. Ou seja, mais flexível creio que é bem difícil imaginar, mas obviamente que mediante o processo de negociação é onde todos nossos países tentarão ter uma 252 ágil, moderna, e que responda às necessidades do comércio do século XXI. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado à Representação do Chile. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente.

Uma reflexão em voz alta, já que estou recém chegado a este Comitê, mas com relação à proposta das Representações do México e do Peru, tenho a impressão de que teríamos dois regimes gerais de origem se concordássemos a atualização. Um, que se aplica aos acordos regionais vigentes hoje, e outro com a atualização que seria aplicada aos acordos regionais que eventualmente alcancemos.

Então, não concordo muito com esta redação desse ponto de vista, isto é, conviverão um regime perimido, que está desatualizado e um regime que teoricamente e se trabalhamos bem, estará à altura do que necessita a ALADI e o comércio da nossa região, pelo que considerando que estamos agregando algo que, como manifesta o Brasil, não seria o mais conveniente para uma instrução, que em todo caso, nos daremos nós mesmos, para trabalhar com relação ao Regime de Origem. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Paraguai.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Tentando ver se incidimos no ânimo de outras Representações, creio que a argumentação assinalada pelo Representante do Paraguai é muito séria, muito clara, mas a pergunta é a seguinte: entraremos em uma etapa de negociação, onde veremos de que forma podemos melhorar a situação de origem? Como é uma etapa de negociação, está claro que se não

alcançamos um acordo nessa etapa continuaremos com a Resolução 252, que é o que tem acontecido nos últimos anos, pelo que qualquer um dos países que tenha uma dúvida a esse respeito, perfeitamente na etapa negociadora que se está abrindo com isto pode preservar todas as trincheiras que considere oportunas, por um lado.

Por outro lado, essa redação tem até uma espécie de contradição lógica com os considerandos, porque se dizemos nos considerandos, e é um critério que temos aplicado todo este tempo, que a conformação do Espaço de Livre Comércio torna necessária a realização de trabalhos de convergência. Estamos falando de converger em uma única coisa, se terminaremos tendo dois regimes de origem diferentes, mais os da PTR, mais os de acordos parciais etc, creio que em lugar de fazer um esquema de convergência cada vez estamos fazendo um esquema de maior abertura, mas considero que como argumento seria definitivo. Senhores, não estamos fechando um regime de origem, estamos abrindo uma etapa de negociação, na que as Representações poderão manifestar de acordo com que resultado se chegar: queremos ir até aqui, queremos ir até lá, não podemos avançar mais disto.

Quero tomar expressões do meu amigo, o Embaixador do México, para assinalar o seguinte: Não tenho a menor dúvida de que todos os que estamos aqui procuramos um mecanismo que afiance o processo de integração regional, e tampouco tenho a menor dúvida de que quando apresentamos dificuldades, objeções etc, é porque sentimos que, de alguma forma, há uma ameaça sobre alguns dos elementos que constituem os interesses vitais de cada um dos países, isso é o que estamos defendendo aqui. Então, quando utilizo esta linha argumental é com a intenção de que fique no espírito que, diante da potencial ameaça que pode significar para um interesse determinado de um país abrir determinadas instâncias, há ainda mecanismos de preservação desses interesses, há mecanismos de salvaguardas, então, consideramos politicamente inadequado nos tempos atuais que atuemos com tal nível de prevenção que seja exteriorizada para todo o universo que estamos atuando com este nível de prevenção.

Quando os processos de integração no mundo se afixam como necessidade e não apenas por vontade política, na região, mediante os textos fazemos constar ou deixamos aberta a porta a que não temos ou que estamos muito cheios de prevenções. Sei que o espírito de todos é construir o processo de integração. Então, tentamos com isto simplesmente levar segurança de que não há interesses ameaçados que não tenham mecanismos de defesa.

Em síntese, com isto recolho a proposta do Brasil, do Paraguai etc, no sentido de eliminar este parágrafo e tento dar às Representações do Peru e do México, que inicialmente apresentaram esse tema, uma linha argumental diferente. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Agradecemos os bons ofícios, mas devo explicar duas coisas. Não está no ânimo, absolutamente, da Representação do México substituir os regimes regionais. Ou seja, os acordos regionais são muito importantes, estamos de acordo com isso, isto é um de aqui em diante, creio que era o espírito, simplesmente da nossa proposta, que, certamente, creio que não foi nada mais nossa, outras Representações não encontraram problema, vamos justamente construir a convergência. Prevenções demais e uma espécie de desdém pelos acordos regionais é talvez ver demais. É uma coisa mais simples e prosaica, um ponto de encontro para

avançar na convergência, com esse mesmo espírito estivemos de acordo com o Embaixador Olima de que seja acrescentado que isto não deve significar nenhum retrocesso nas negociações, isto é, não há mais magia nem mais subterfúgios a esse respeito. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México.

A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Apenas uma sugestão de procedimento, Presidente. Creio que deveriam ser registrados na tela os textos e a linguagem que seja objeto de consenso já pelos outros, se não cada vez que alguém põe uma sugestão ou faz uma proposta, se registra-se aí, confunde muito nosso trabalho. Então, creio que deveria ser agregado aí o que é objeto de consenso, é o que sempre se faz. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. O que acontece é que estamos na discussão, ainda não chegamos aos consensos, por isso, colocamos a proposta do México, a proposta da Argentina e isso está gerando uma discussão. Depois veremos qual a tendência que indica o debate. Embaixador do Brasil, rápido porque tem...

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Rápido, Presidente. Então, por favor inclua a frase proposta pelo Brasil no parágrafo terceiro, "continuar o processo negociador, o mais tardar em 30 de abril de 2008, levando em conta os avanços realizados..." conforme eu tinha ditado aqui, por favor. Obrigado.

Leio se o senhor quiser: depois de coma, "levar em conta os avanços realizados na reunião do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas efetuada em outubro de 2007." Obrigado.

PRESIDENTE. O Embaixador do Ecuador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Pela última intervenção do Representante do Brasil.

Creio que deve ser colocado em negrito o que não tem consenso, é o que modifica, a um texto que se entende, outro texto onde há em teoria um consenso. Então, se não for dado consenso ao que está em negrito, tem que ser apagado, mas é uma expressão de que não há consenso em apresentar qualquer ocorrência a uma Representação. Para visualizá-lo na mente e no texto, momentaneamente considero correto que seja expressado aí. Isso sobre esse ponto.

Tenho a impressão de que até sete intervenções havia unanimidade e isto é apenas um chamado ao Presidente, considero que, quando já se conversa e se conversa algo e não há oposição, já está como aprovado, mas se continuamos insistindo na participação, aí começam a surgir os problemas, é como que estamos complicando-nos, estamos rebuscando nossa consciência e ver que metemos e o que está construído é desbaratado.

Tenho essa impressão, que todas as primeiras intervenções estiveram em uma linha e em um momento houve uma ruptura para abaixo, sobre a temática que estamos tratando, parecia que tudo estava, então, vou pedir ao Presidente, que quando há opinião demais que coincide não é necessário insistir porque aí começa o que temos escondido e que não nos atrevemos a manifestar, aí o tiramos, porque se dá um tempo para tirar o que temos

muito refundido na nossa consciência. Tenho essa petição para outros temas, porque se não acontecer esse fenômeno humano que vi nas últimas intervenções, que são mais que estão na linha não de construção, mas já de retrocesso de todas as intervenções iniciais que eu pensava que já devíamos passar para outro ponto, mas depois, com uma intervenção produziram-se outras e outras e outras em direção contrária ao espírito de todas as primeiras intervenções. Isso, nada mais queria dizer ao Presidente, que há momentos em que não devemos insistir tanto e o senhor insistiu como três ou quatro vezes, quando já tinha um silêncio muito prolongado, em que continuemos sobre o mesmo. Nada mais quero expressar.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. Antes de ceder a palavra à Representação do México, como o Embaixador do Equador está aludindo à Presidência, simplesmente lhe diria que como esta Presidência é rotativa, em algum momento o Embaixador do Equador estará sentado aqui e poderá aplicar esse método que respeito mas creio que quando representamos não vontades individuais, não vontades de dizer algo, mas estamos representando países e governos, creio que o melhor é que façamos a discussão e depois do debate seja tomada a decisão, porque o compromisso que assumimos aqui é o compromisso de um país, mas repito, haverá oportunidade para que esse método também possa ser aplicado aqui.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Minha intervenção será muito breve porque é uma reflexão e creio que não estamos em tempos de reflexão, mas, como manifesta meu colega do Equador, que aqui estamos conseguindo algo e depois tudo cai de novo, e depois surge novamente, não é alusão à Presidência, certamente, é uma questão que emerge na mesa. Depois de 4 meses aqui sentado, tenho e digo, tenho o prazer de conhecer quase todos bastante bem e estimá-los.

Devemos entender que estamos negociando em mínimos, não estamos em máximos, seria estupendo, seria maravilhoso estar fazer grandes traços audaciosos para que a região se acabasse de integrar. Creio que no coração nosso está presente, porém, estamos em um horizonte de mínimos, porque temos Chancelarias, porque temos Ministérios de Economia, temos circunstâncias muito complexas e diversas no nosso continente, sejamos todos um pouco humildes e apregoemos a pobreza nos nossos textos, sem sermos pobres de espírito e sem sermos gente com pouca vontade de integração, mas agora podemos avançar até aí, não podemos demais, então, busquemos, colegas queridos, os consensos de mínimo no que vamos construindo os de máxima.

Sabemos bem que há diferenças de conceito no Espaço de Livre Comércio, Espaço de Livre Comércio que todos desejamos, que talvez tarde um pouco mais do que queremos, talvez não seja como imaginamos em nossos corações, nas nossas cabeças ou nas cátedras os que somos acadêmicos também, mas avancemos com um espírito humilde de mínimos, isso é o que quero dizer, aprofundando no que manifestou meu colega equatoriano, porque conheço bem as pessoas que estamos nesta mesa, mas temos restrições, e devemos entendê-las e tentar mover-nos por aí, porque vamos voltar ao ponto de origem e a frustração crescerá e temos em 11 de março uma data definitiva e importantíssima. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México.

Estão propostos os artigos até o último que é o quarto, mas as observações fundamentalmente estão concentradas nos primeiros três artigos ou nos três primeiros resolve.

Sobre o primeiro, é uma proposta da Representação do México, considero que a Representação do Peru também aderiu, mas por enquanto os que falaram não aderiram, que se referiram concretamente a essa modificação. Nesse caso estamos falando do Brasil, da Argentina, do Equador, entendo também do Chile, e do Paraguai. Essa é a situação até agora com relação à proposta do México para o primeiro resolve.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. A Representação do México manifestou que estava de acordo com a aceitação desse agregado no Artigo Segundo. Parece que nisso há consenso.

Presidente, como no Primeiro Parágrafo temos dificuldades de consenso, gostaria de ver se podemos eliminar as dúvidas nos Artigos Segundo e Terceiro, para depois concentrar-nos somente no debate sobre o Artigo Primeiro. Isto é o que gostaria primeiro de propor. Obrigado.

PRESIDENTE. Vamos ver essa metodologia que está propondo, porque entendo que a Representação do México tinha feito a proposta do número 1, isto é, aprovando a proposta argentina, mas condicionando-a a que fosse agregado o primeiro, entendi isso, não sei se essa é a proposta. Gostaria de ver se podemos esclarecer isso.

Tem a palavra a Representação do Equador e depois a Representação do México para esclarecer isso.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Embaixador.

Gostaria de salientar que nós, Equador apoiou a proposta apresentada pela Representação do Peru. Como o texto apresentado pelo México e que está na tela é muito parecido ou quase igual à proposta peruana, apoiamos o agregado no Artigo primeiro. As propostas apresentadas pela Argentina no considerando. Não encontramos nenhum inconveniente e cremos que o considerando, não há nenhum problema. Aceitaríamos também a proposta da Argentina entendido que é para o futuro, no primeiro Artigo. Cremos que estava implícito que íamos melhorar porque cremos que todos os acordos, os novos acordos que têm sido assinados, como o ACE 58, o ACE 59, já são melhoras e no Artigo Segundo estamos precisamente propondo que a reforma ou a atualização da Resolução 252 será feita com base nesses acordos em vigor.

Mas é necessário e se a Argentina considerar indispensável, esclarecer que não haverá retrocessos, cremos que não teríamos nenhum problema, mas cremos que deveria ser para futuro. Obrigado.

PRESIDENTE. Esclarecida a posição do Equador com relação ao primeiro resolve. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Presidente, absolutamente de acordo e com um grande encômio para a Representação do Equador. A proposta do México é um pouco diferente à do Peru, não tínhamos conversado com os colegas peruanos, não temos nenhum problema em aderir à do Peru, se isso vai gerar mais

consenso, cremos que são muito similares, justamente para avançar e aqui gostaria de que me escutasse meu colega Regis, porque ele também objetou essa possibilidade, seria mesquinho que o México condicionasse a aprovação do 1 ao que propõe o Embaixador Olima. Estamos sem condicionalidade nenhuma Embaixador Olima, aceitando o texto argentino a fim de avançar realmente.

Sim, devo dizer com todo respeito, Presidente e sem aludir a nenhum país, que a proposta do México é uma proposta que acompanhou o Peru e algumas outras Representações aqui presentes explicitamente. Então, o senhor fez uma menção sem referir-se a dois países, que eu lembre e um deles, muito bem esclarecido foi Equador. Se eu quisesse dizer que devemos fazer as contas corretas. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Aceitamos essa última correção. Agora o Embaixador acaba de manifestar que aderiria à redação do Peru. Então, teríamos que vir à redação que tinha proposto a Representação do Peru, que substitui ou substituiria esta do México.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Ao iniciar a sessão manifestávamos que a Argentina vinha com o espírito de encontrar consensos, embora nossa ambição seja maior que a que está refletida nos papéis e depois de todas as argumentações que fizemos durante meses, e na última meia hora, está claro que cada um avança até onde pode, portanto, estamos dispostos a apoiar todas as propostas existentes e aprovar este projeto de Resolução. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Gostaria de poder dizer o mesmo, Presidente.

Creio que a proposta do México e do Peru são as mesmas, a verdade é que não há diferença. Eu tinha entendido que com a proposta de agregado que se faria no Artigo Segundo que tinha sido proposto pela Argentina, o México aceitaria manter o Primeiro Artigo como estava. Não aceita, então como resolvemos a questão apresentada pelo Paraguai, que é muito verdadeira, teremos, então, dois regimes gerais de origem?

Creio que isso não faz sentido, realmente não temos, desde agora, que estar condicionando o fato de que faremos um regime de origem que será aplicável somente para as coisas futuras, não para as coisas passadas. Por que não deixamos o primeiro artigo como está agora, mantemos a frase que a Argentina quer sobre a questão do retrocesso e deixamos isso, amanhã faremos nosso regime geral da maneira que quisermos, no fará diferença. Se não gostarmos que o Regime Geral de Origem seja aplicado a algum acordo regional, diremos, mas por que desde agora fechar a porta para isso? Vamos deixar este parágrafo primeiro como está, podemos, talvez pôr uma frase, o qual constituirá, com o objetivo, pergunto ao México, que constituirá o âmbito normativo, porque não se pode pôr, com o objetivo de elaborar um âmbito normativo? Não sei, creio que não estamos condicionando, não estamos encapsulando nada aqui, e simplesmente estamos falando que trabalharemos sobre um Regime Geral de Origem, sem dizer exatamente qual será o âmbito de aplicação, ou seja, falamos dos Acordos de Alcance Regional porque a ALADI está configurada, está conformada com os Acordos de Alcance Regional que tem interesse para os PMDERs, que abranja a PTR, eu sei mas amanhã vamos elaborar nosso regime de origem da maneira que queiramos, não temos que fechar as portas desde agora.

Insisto, Presidente, que mantenhamos o Primeiro Artigo como está, é o âmbito da aplicação da Resolução. É a parte mais importante deste projeto de Resolução, mantenhamos como está, o qual constituirá o âmbito, com o objetivo de elaborar o âmbito normativo, que enfraquece, eu sei, mas pelo menos talvez seja aceitável para o México e tomamos a proposta da Argentina com relação ao retrocesso, no do Segundo Artigo.

Pediria isso, Presidente, com o objetivo de tentar ter um projeto de Resolução que tenha substância, fico surpreso e devo falar isso, ou seja, que a Argentina disse e tem toda a razão, que isso está muito fraco, que a toda hora já aceita qualquer coisa, inclusive que se enfraqueça mais. Eu tento ainda manter o mínimo de substância que esta Resolução pode ter. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Creio que a discussão foi tão abundante, basicamente porque se trata do tema do âmbito que afeta esta Resolução e várias outras, com o que que avancemos nesta discussão neste momento, certamente nos evitará repetir esta discussão em outras Resoluções.

Quanto ao âmbito, caso aceitemos, Uruguai tinha, em princípio, aceitado o projeto tal como estava, como eu disse, mas estamos propensos a aceitar a proposta do México no sentido da conclusão à que chegou o Embaixador da Argentina no final, no convencimento de que era o que podia sair. Creio que devemos ter claro que o único que estamos afetando neste caso é o regime de origem da PTR, não estamos falando de nenhuma outra coisa, porque o outro projeto, o outro acordo regional que é o de bens culturais não nos oferece nenhum inconveniente quanto à possibilidade de aceitar este novo regime de origem, que seria negociado. Quer dizer que estamos exclusivamente vendo se excetuamos a PTR, por enquanto, deste novo Regime de Origem ou não.

Nesse sentido, creio que a discussão será solucionada porque em outra Resolução e, a pedido de diferentes países, foi incluída a possibilidade de discutir o tema da PTR e da aplicação da PTR e nessa discussão, deverá ser considerada a possibilidade de fazer um Protocolo Adicional ou um novo Protocolo para estabelecer um novo regime da PTR e isso incluiria, certamente, também observações ou uma mudança ou uma alteração, uma rediscussão do regime de origem da PTR. Quer dizer, então, que tudo estará incluído em uma futura negociação.

A última reflexão é que realmente creio que a substância que estamos deixando fora é, como todos sabemos, uma substância que foi realmente erodida pelo avanço dos acordos de livre comércio e que não deveria entorpecer que cheguemos a um acordo e a um consenso quanto ao âmbito de aplicação do novo Régime de Origem, assim como será no caso de Solução de Controvérsias e no caso de Salvaguarda. Estaríamos na mesma posição que tínhamos manifestado no início, que de alguma forma, é coincidente com a conclusão à que chega a Representação da Argentina. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Uruguai. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente.

A reflexão que farei aplica-se à visão que tem a Colômbia, minha Representação, com relação à maioria das Resoluções e evidentemente nos preocupa o âmbito que deve ter e abranger cada um dos temas. O que nos preocuparia seria ter e deixar claro o ponto de

início que é o mínimo e é naturalmente tomar como base os instrumentos que já tem a Associação e que não se podem desconhecer mas que para o futuro, como não se sabe claramente como continuará evoluindo nossa situação, permitamos ter a abertura de ir negociando, de ir desenhando nossos esquemas de acordo com a evolução da nossa situação no momento em que vamos fazendo as respectivas negociações.

Com isto quero dizer que o interesse é, tomando o mínimo, permitir a abertura para avançar conforme o que for acontecendo no nosso continente e no nosso processo mesmo. De acordo com isto, a Colômbia considera que esta visão ficaria refletida, tomando a proposta do México no Primeiro Parágrafo e aceitando também a proposta da Argentina que, segundo nossa opinião, não interfere com o espírito que estou manifestando, pelo que essa seria a posição da Colômbia. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Colômbia. Creio que sobre a proposta da Argentina, o agregado ao segundo resolve até agora não se escutou nenhuma posição contrária a agregar essa redação. Se alguém quer manifestar uma posição diferente, porque caso contrário, tiraríamos as letras em negrito e então, não havendo objeções, continuamos e voltamos ao primeiro resolve.

Considero que a Colômbia acaba de manifestar que estaria de acordo com que seja agregada a proposta feita, digamos, em conjunto Peru - México, mas que já teve algumas expressões de apoio também, entendo isso da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Estou dizendo exatamente isso.

PRESIDENTE. Ok. Então, se for assim, vamos ver como resolvemos essa situação. O consenso não existe para a proposta do primeiro parágrafo. A proposta do México, do Peru etc? Como não existe consenso haveria outra possibilidade, que seria acudir ao que consta no Tratado de Montevideu para que cada um dos países pudesse expressar qual é seu voto. Se alguém aqui que tiver uma saída diferente a essa, eu a escutaria e poderíamos ver se a desenvolvemos, mas consenso, pelo menos, não observo, nem tirando isso que propõe o México e o Peru, nem agregando-o, pelas intervenções e os apoios de um lado e de outro.

A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Obrigado, Presidente. Considero que podemos votar e isso pode acontecer, mas creio que será muito útil que tentemos construir com consenso de mínimos, no melhor espírito latino-americanista que todos temos nesta mesa.

Não fiz contas, não gosto de fazer contas de votos antes de tempo, creio que muitos estamos em uma visão de mínimos mas que soma para um consenso em muitos outros âmbitos, em muitas outras Resoluções, que permitem que fiquem encobertas as preocupações legítimas de todos.

Considero muito sábia a observação do Representante do Uruguai, e creio que a Colômbia falou com o mesmo espírito de chegar a acordos de mínimos para talvez em algum momento construir os acordos de máximos. Sem reger à potestade do voto, minha Representação gostaria de que pudéssemos evitá-lo e avançar em um consenso, embora seja um consenso que nos dificulte, mas talvez discutir novamente, falar mais, o voto sempre é uma situação extrema que pode incomodar a alguns e não quiséssemos que isso acontecesse. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente.

Sempre considerei que o voto é um último recurso ao qual recorrer em última instância, mas de todas maneiras, eu expliquei, ou seja, hoje os Acordos de Alcance Regional, me diz Brito sussurrando, que são 8 Acordos de Alcance Regional? sendo que em três têm interesse específico os PMDERs, há outros acordos e a PTR, o acordo de alcance regional de preferências, expliquei que ao programarmos aqui, ao acordar aqui que vamos negociar um acordo ou um regime geral de origem, não podemos pretender ignorar que temos um acordo de alcance regional de preferências que é um acordo, afinal de contas, que é talvez o mais importante acordo de alcance regional que temos, além dos outros. Não podemos ignorar que temos esse acordo, seria prejudicar a Associação, creio.

Então, expliquei por que eu não queria ou estava propondo que não fosse excluído desde agora, *a priori*, fechando as portas, de um futuro Regime Geral de Origem, os Acordos de Alcance Regional. Primeiro, porque têm interesse para os PMDERs e segundo, porque no final o Acordo de Alcance Regional mais importante é a PTR.

Gostaria de perguntar ao México, por que quer simplesmente não aplicar um futuro Regime Geral de Origem à PTR? Ou seja, aos Acordos de Alcance Regional? Qual seu problema com a PTR, creio que será o caso de pôr em claro agora, por que? Que tenhamos do México as explicações, por que há uma objeção, uma oposição tão grande com relação à PTR, e por que temos que trabalhar a partir de agora ignorando e de uma maneira "apriorística", tudo o que temos, todo o acervo, tal vez o acervo mais importante que hoje temos na ALADI é a PTR, por que temos que ignorar esse acervo? Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Pedi a palavra quando estava flutuando a idéia do voto, porque quero manifestar que a Argentina, não é que não tenha posição, tem e se fazemos concessões é porque temos a intenção de alcançar os consensos, por que estou falando isto, Presidente? Porque quero me antecipar a que, caso votemos, a Argentina votará defendendo sua posição e não em favor do consenso. Está claro o que estou falando? Com isso, Presidente, tentando ver se encontramos um saída, aceitando o parágrafo do resolve primeiro, talvez agregar um segundo parágrafo aí mesmo onde disse algo assim como, sem prejuízo do anterior, o processo de negociação deverá considerar a possibilidade de que o resultado desse exercício negociador seja aplicável, de maneira integral ou com ajustes aos Acordos de Alcance Regional vigentes.

Isto é, estou tentando recolher a preocupação que manifestou o Paraguai, que manifestou o Brasil e também nós e outras Representações e estou tentando recolher dali a preocupação do México no sentido de que não é que a priori vamos aplicá-lo, mas deixemos aberta a possibilidade de que se chegamos a um mecanismo de origem mais abrangedor, melhor que o que temos atualmente, isto possa ser aplicado ao que atualmente temos, porque coincido com o Brasil, a verdade é que negar-nos a aplicar uma eventual melhoria que consigamos na negociação, *a priori* considero que é uma atitude negativa, mas como entendo que pode haver razões que não chegamos a entender é que estou propondo este segundo parágrafo como alternativa. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Argentina. Tem a palavra o México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Muito obrigado, Presidente.

Primeiro, gostaria de dizer que lamento sinceramente que a Delegação do Brasil centre no México suas perguntas, seus questionamentos, suas críticas, sendo que outras Representações fizeram propostas similares e na mesma direção, isto não é uma negociação amigável mas bilateral Brasil - México, é uma negociação multilateral da ALADI onde nos expressamos, a Representação do México, a Delegação do Brasil e outras mais.

Então, quero fazer constar que lamento esta questão de fazer quase, quase uma personalização das objeções em uma única Representação, sendo que outras Representações tiveram visões coincidentes, similares e tudo, mas coincidentes. Depois não temos, e eu disse, a menor observação quanto a danar os acordos regionais, isso é o pouco que construímos e está em todas nossas manifestações, não minha, mas do passado, construir sobre o que já temos.

Simplemente, o que temos levou a equilíbrios e a negociações muito complicadas, que aí estão e chegou-se a isso. Temos a filosofia de um ponto de partida, avançar e creio, se entendi bem meu colega uruguaio, vamos encontrar o tema, porque em algum momento teremos que resolver o problema de fundo, que é uma visão diferente ou parcialmente diferente do que é o Espaço de Livre Comércio, ou o âmbito de aplicação das coisas. O que escuto de Dora Rodríguez, quando temos acordos, que esse é o fundo do problema que às vezes traz complicações e não nos deixa avançar bem.

Como pensamos isso, contesto, há uma visão diferente, em absoluto existe o desejo de voltarmos atrás, danar ou tornar reversível o que já conseguimos, por isso, acompanhamos, sem condição e com o mesmo espírito generoso que mostrou o Embaixador da Argentina sua prevenção para que não dê nada do que aí consta, como uma regressão. Até aí podemos chegar. Lamento que isto parece um tema México - Brasil, sendo um tema da família, aqui muitos estamos representados com diferenças e nuances, mas todos e o Brasil e o México queremos que o barco avance, não que afunde porque estamos em uma posição de máxima, onde não se possa nada porque não quero nada e você não quer nada.

Essa não é nossa filosofia, Presidente, lembro o que disse nosso colega equatoriano há 45 minutos e voltamos ao mesmo. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Faremos uma proposta aqui. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Não podia deixar de comentar o que disse o México. Não é uma questão Brasil - México, pelo que há Representações que apoiaram a proposta do México, há outras Representações que não estão de acordo com a proposta do México, não é, de nenhuma forma, uma discussão México - Brasil, mas perguntei ao México por que não estava entendendo a posição mexicana.

Se o México manifesta que não quer danar o que está nos Acordos de Alcance Regional, se manifesta que os Acordos de Alcance Regional são o apoio da Associação? E que o objetivo do México é continuar fazendo avançar o barco, então, qual o problema de deixar como está o primeiro artigo? Não entendo, por isso, perguntei qual era a objeção do México simplesmente, em ignorar, não ignorar mas tirar de todo o nosso universo de trabalho os Acordos de Alcance Regional. Não entendi isso e continuo sem entender, por isso, fiz a pergunta ao México, não é uma questão bilateral, de nenhuma forma.

Fiz a pergunta porque não estou entendendo qual o problema, porque não se quer reconhecer que existe um acervo na Associação que são os Acordos de Alcance Regional, porque vai se trabalhar a partir de agora sobre coisas que ainda não existem, vamos reconhecer que algo existe, se o barco for para avançar, vamos reconhecer que há bases e avançar sobre estas bases, se vamos esquecer o que temos aí, o que creio que seria o caso, esquecer o que temos na Associação e começar a trabalhar sobre coisas novas, mas então, está bem, mas vamos reconhecer que existem bases, existe algo na Associação, um acervo, vamos reconhecê-lo. Essa é minha posição e minha sugestão.

Perguntava ao México qual o problema da objeção porque não estou entendendo por que o México diz que os Acordos de Alcance Regional são o apoio da Associação, então, vamos reconhecer que existem. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação do México e depois o Paraguai.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Com uma desculpa e tomo 20 segundos. Que bom que se esclareceu que em nenhum momento desconhecemos os acordos regionais, eu diria uma única palavra: convergência, procuremos um processo renovado de convergência, não estamos descartando o construído, procuremos convergência no que estamos construindo e encontraremos, como já algumas Representações com muita sabedoria manifestaram, o tema de fundo que é o âmbito, mas eu celebro que fique claro e que seja aceito que não estamos contra o construído e contra os acordos regionais. Obrigado e não falo por um tempo.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente.

Em primeiro lugar, minha Representação concorda totalmente com as expressões da Delegação do Brasil, há um acervo que preservar e temos que preservá-lo.

Em segundo lugar, não consideramos lógico que convivam dois acordos, dois regimes gerais de origem, consideramos absurdo que a atualização que tenhamos que fazer não seja aplicada ao regime anterior e vão conviver dois regimes.

Em terceiro lugar, gostaria de propor com vistas também ao consenso que eliminemos tudo o que vem depois de Associação no Artigo Primeiro e que o Conselho de Ministros encomende ao Comitê somente “atualizar o Regime Geral de Origem da Associação.” E evitamos toda essa discussão porque creio que estamos em um esquema de mínimos e mais mínimo que isto creio que não podemos encontrar. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Paraguai. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Estava fazendo um esforço de entender o que está acontecendo, e quero apresentar algumas reflexões, aproveitando o que disse, brincando o México e o Brasil, que não vão falar, creio que devem continuar falando mas vou aproveitar esse tempo que não vão falar.

Creio que a existência da ALADI é buscar a integração e eliminar os obstáculos que impeçam a integração em todos os temas da ALADI, creio que essa é a bússula, esse é o norte. Percebo que os Presidentes da América Latina, os Presidentes, não qualquer pessoa e também em outros níveis, de Ministros de nossos países e também aqui, ao meu ver, há

uma forma errada de pensar, que entorpece os processos de avanço, de unidade, das pessoas, dos povos, dos países e vejo isto aqui, quando Presidente, Ministros ou queremos apagar o passado, o que existe, é um erro. É um erro dizer, vamos chegar a um acordo, mas antes primeiro apagaremos tudo o que existe.

Creio que se existem alguns acordos, se existe a Resolução 252, se existe a PTR, nosso desafio e dos países que estão aqui é produzir instrumentos melhores que esses, e todos temos que estar vigilantes, que por omissão, por erro de boa fé ou o que for produzamos instrumentos mais pobres que esses, porque não faz sentido que emitamos Resoluções inferiores às já existentes, nosso desafio é elaborar outros instrumentos e daqui para a frente, vou estudar muito este fim de semana, estas férias para estar vigilante desse ponto, em que medida estamos produzindo instrumentos ou reflexões que mudem mas como o carango que faz mudanças mas para trás?

Então, devemos estar conscientes de que os instrumentos novos sejam melhores que os anteriores, mas embora critiquemos os anteriores, não podemos dar-nos o luxo de ignorá-los ou para mim é um erro, pior é ter algo que não há nada que ter umas normas de convivência que já existam, e quando ouço a expressão da pobreza dos instrumentos, então, preocupa-me que esses instrumentos estejam por debaixo dos já existentes, então, não vejo sentido nisso, porque estaríamos conspirando contra a Instituição e em lugar de buscar a integração, são tão frágeis, tão fracos esses instrumentos que enfraquecem a instituição enquanto outros países estão de uma forma acelerada superando as diferenças ou produzindo instrumentos mais sólidos.

Insisto em que é um erro para mim na forma de pensar que de gente importante na América Latina neste instante, esse é um pensamento chamado maniqueísta, é contrapor dois elementos, um bom e o outro mau, mas negando o outro totalmente e creio que é preferível, nesse caso, o provérbio “é melhor pássaro em mão que dois voando”, é preferível o existente, mas daí melhoramos esses instrumentos, creio que esse é o nosso desafio e vou estar muito vigilante a partir da próxima semana que vou estudar muito mais o que acontece aqui para ver em que sentido estamos contribuindo, não à integração, mas estamos enfraquecendo-a porque inconscientemente estamos sendo instrumentos de outros países que estão felizes de que não se produza integração aqui, para ter maior poder nas relações bilaterais, que haja acordos bilaterais de países muito poderosos conosco e não que se produza, sobre acordos regionais amplos nossos, creio e coincido com o Brasil e que é o ânimo ou deveria ser o ânimo de todos, de que temos que lutar fundamentalmente pelos acordos regionais, que abranjam todos e as outras opções ou acordos parciais, que faça cada um mas nosso objetivo deve ser o regional e que, em todo caso, devemos estar vigilantes para que os documentos elaborados não sejam mais fracos que os existentes.

Vou ter essa bússula pendente que não podemos dar as costas para o processo histórico dos nossos países que exige muito de nós. Creio que é o único organismo na América Latina onde se reúnem doze Embaixadores e que é a instituição com maior infraestrutura, com maior recurso, com maior esforço e que poderia dar muito mais do que os outros existentes. Aí depende das decisões dos nossos países e de nós encontrarmos como superar esses obstáculos e penso que não devemos perder a bússula, que é a integração e não enfraquecer os instrumentos já existentes, com outros instrumentos posteriores.

Em todo caso, meu critério é que não podemos dizer que a partir de agora tais instrumentos ou tais ações sem levar em conta o que já existe porque agora, se não houver

uma Resolução, se não houver um instrumento novo, ficaríamos no vazio e isso não pode acontecer. Obrigado.

PRESIDENTE. Pediram a palavra a Representação do Peru, Argentina ... gostaria de que ficássemos de acordo, porque chegou um momento no qual devemos ver como transitamos o caminho do consenso, se possível, porque a fórmula estatutária do voto não foi compartilhada por enquanto. Eu proporia um intervalo de quinze minutos e que refletíssemos sobre a metodologia que utilizaremos porque se alcançamos o consenso não se acudiria à votação mas até agora a situação não é muito clara quanto ao consenso.

Então, essa é a idéia para encontrar uma saída a isto, já que a outra forma é continuar dando a palavra mas creio que as posições estão claras.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Serei muito breve. Creio que, em primeiro lugar, nenhuma Representação e, pelo menos a minha, desconhece o acervo regional desta Associação, mas consideramos que há, por exemplo, um acordo regional, a PTR concretamente, que foi superada por outros mecanismos, como o mecanismo que meu país já assinou, como o ACE 58, que consideramos que amplamente supera a vigência da PTR.

Em segundo lugar, somos conscientes de que temos vários regimes de origem, já estamos convivendo com muitos regimes de origem e creio que buscamos a convergência disso.

Por isso, creio que este primeiro artigo é fundamental e tomamos o tempo para escutar-nos e propor uma redação e vemos a dificuldade de encontrar um consenso, porque justamente estamos tratando o assunto principal, não somente desta mas de várias Resoluções, que é o tema do âmbito, que se mencionava aqui e creio que se encontramos uma saída e encontramos consenso, o tratamento de outras Resoluções vai ser muito mais fácil e nisso me refiro à proposta do Representante do Paraguai, se nos limitarmos unicamente a deixar o primeiro artigo até "Associação", aí deixaríamos justamente fora o tema do âmbito e não estaríamos dando uma solução ao problema que vamos enfrentar em outras Resoluções, finalmente, gostaria de pedir à Representação da Argentina se poderia ditar a proposta que fez do agregado ao primeiro artigo, devido a que não aparece na tela para ter a possibilidade de, no intervalo, poder avaliá-lo. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado.

Brevemente, estamos tentando encontrar um ponto de encontro que permita a negociação. Creio que talvez não seria má idéia, e estamos dispostos a apoiar isto, a proposta do Paraguai. É claro que deixaria o tema do âmbito para depois, mas esse depois prefiro francamente, isto é, há um ano que em diferentes níveis, Grupos de Trabalho, Alternos, Chefes de Representação, Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração etc, viemos discutindo o tema do âmbito de aplicação, e digo, se não alcançamos um acordo é porque evidentemente temos dificuldades, o que está claro é que manter 17, 13, 14, não sei exatamente quantos são, regimes de origem, o que faz é impedir que nossos empresários possam planejar seriamente seu trabalho, porque, eu, empresário, tenho que fazer coisa de origem para mandar ao Peru, uma coisa de origem para mandar

ao México, uma coisa de origem diferente para mandar ao MERCOSUL e uma coisa diferente para mandar à CAN etc.

Portanto, devemos ter aqui todos muito claro que com essa discussão afetamos realmente as possibilidades de todos os setores empresariais da região, isto é o que estamos provocando por não termos um sistema único de origem.

Está claro que os sistemas de origem estão baseados em necessidades, não foi fixado arbitrariamente 37.4%, 40, 50 ou 60%, mas também está claro que se hoje não somos capazes de encontrar um sistema de origem comum, estamos tirando dos nossos pequenos, médios e grandes empresários a possibilidade de competir. Essa é a verdade objetiva do que estamos discutindo. Portanto, entre falar para o meu empresário: “Senhor, não somente o senhor tem este sistema hoje, mas também no futuro próximo terá outro sistema a mais, que vai complicar ainda mais a vida”. Entre isso e deixar indefinido o sistema de origem, prefiro deixá-lo indefinido, parece um retrocesso, mas não é, a proposta do Paraguai, embora pareça uma proposta que nos faz retroceder alguns meses, não é assim, pelo menos, permite que tenhamos a possibilidade de transmitir aos nossos empresários a esperança de que vamos, em algum momento, ter um sistema na região que permitirá trabalhar olhando a região seriamente.

Escutei aqui e todos escutam aqui que nos esforçamos para que a ALADI se ponha de pé e a integração etc, se não temos o respaldo da gente, a gente são os empresários, os que trabalham nas fábricas, se não temos isso, nunca vai ficar de pé, nunca. O que estou fazendo é que, embora eu tenha impulsionado o sistema do voto, e hoje reflito sobre o tema do voto, porque vai ser uma pequena vitória pírrica, não vou dar solução ao empresário, não vou dar solução aos trabalhadores, portanto, devemos fazer um enorme esforço para chegar a um consenso que sirva às pessoas, não um consenso que sirva para aqui dentro, um consenso que sirva efetivamente aos empresários, aos que produzem, este é o único consenso que serve e se não for possível chegar a um consenso, prefiro francamente a fórmula do Paraguai, que, pelo menos, deixa uma porta de esperança, ou enterrar definitivamente a esperança. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, somente para dizer que a proposta do Paraguai é aceitável, creio que, ou seja, vamos tomar uma decisão mais tarde sobre o âmbito de aplicação e tudo, é o que eu dizia, vamos negociar um regime geral de origem e aí saberemos exatamente qual será o âmbito de aplicação, mas eu estaria de acordo em parar, em pôr um ponto final no primeiro artigo depois da palavra “Associação”.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Presidente, quero lembrar que todas nossas discussões no passado e ainda agora têm sempre a mesma dificuldade para avançar, tanto falamos da pobreza desses projetos de Resolução, justamente porque não conseguimos as definições básicas para continuar avançando.

Propor aceitar Resoluções que sirvam às pessoas, sem ter definido o âmbito de aplicação é contraditório, considero que justamente a dificuldade destes oito meses, de estes dois anos e deste período passado é não ter podido definir dois elementos básicos, primeiro, o Espaço de Livre Comércio e, segundo, o âmbito. Então, propor aceitar ou aprovar Resoluções que não contribuam com um novo elemento ou instrumento ao que já

temos não faz sentido, realmente não faz sentido. É melhor chegar sem resoluções e dizer, ainda não estamos prontos, e não fazer uma Resolução para chegar com algo que não contribui.

Gostaria de perguntar, com toda sinceridade, não com ânimo de boicotar, nem com ânimo de entorpecer, mas com ânimo sincero, que elemento novo há nesta Resolução? Se não formos capazes de definir o âmbito e nem sequer o que é o Espaço de Livre Comércio, então, considero que nossa contribuição tem que ser visualizada de alguma maneira, se não estamos prontos para fazer uma contribuição, façamos uma discussão maior e somente apresentemos as Resoluções que como aqui foi dito que significam um avanço e um escalonamento diante do que temos. Justamente, reconhecer o que temos implica não empobrecê-lo.

Então, não creio que esteja em discussão o elemento político somente, mas a mesma compreensão do elemento técnico, é o que encontro que está acontecendo e vejo que está acontecendo na maioria dos projetos de Resolução, por isso, não avançamos e, por isso, fizemos uma repetição sem sermos verdadeiramente sinceros.

Eu creio que não podemos chegar com projetos de Resolução que não enriqueçam, se o que estamos dizendo na maioria dos casos é “vamos”, vamos encomendar ao Comitê de Representantes buscar como avançar nos regimes A, B e C e os regimes já têm um ponto de origem, não estamos contribuindo nada. Nada de nada.

Então, aprovar para empobrecer não faz sentido e aprovar sem definir tampouco faz sentido. Com isto quero dizer que volto ao chamado que com freqüência faço e é a que sejamos verdadeiramente sinceros em saber qual é a contribuição. Gostaria de entender qual a contribuição desta Resolução como está, se não definirmos âmbito. Ainda não temos definição do Espaço de Livre Comércio, nem como nem quando, estamos construindo para avançar, mas construindo para avançar com a capacidade de deixar as portas abertas e não com Resoluções que nos continuam atando, se a Resolução nos ata, não é necessário fazer a Resolução, faz-se para avançar, não para continuar exatamente no que estamos, para isso não há necessidade de fazer uma Resolução. Essa é a reflexão que, com muito respeito, ponho sobre a mesa. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixadora da Colômbia. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. Creio que é importante lembrar que se fez um exercício de negociação muito relevante, houve gente de todos nossos países participando ativamente, tivemos a vontade de revisar um texto completo, entendendo que havia incógnitas e colchetes no caminho, como é qualquer processo de negociação, pelo demais, inclusive nos que possam estar muito mais definidos os âmbitos. Como acontece com as contrvêrsias e outras matérias, os especialistas pedem que as decisões políticas sejam tomadas por nós aqui.

Quando a Coordenação fez um esforço para tentar, neste artigo primeiro, atualizar o regime geral, pois no fundo estamos falando de atualizar a Resolução 252, é porque tinha uma maioria dentro dos próprios especialistas dispostos a trabalhar nessa linha, e repito novamente o que disse anteriormente, devido a essa circunstância, e reconhecendo a necessidade e a importância dos Acordos de Alcance Regional, com os que dávamos um espaço, tínhamos também a possibilidade de, na medida em que as partes assim o permitam, fazer avanços em termos bilaterais, mediante acordos de alcance parcial.

Creio que não porque tive a oportunidade de participar na redação disto, é claro que todas são aperfeiçoáveis, mas tentei fazer um esforço para colocar uma redação o mais simples possível e talvez pelo simples pode parecer pobre, mas recolhe uma necessidade que há nestes momentos e essa é a essência do assunto, não tem nenhuma outra conotação, nem ideológica, nem política, e recolhe muito bem o que manifestou o Embaixador do Paraguai. Permitirá ter um regime e trabalhar com esse e se formos astutos o melhoraremos, no tempo. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Chile. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Somente para manifestar que me identifico com a última reflexão da Embaixadora da Colômbia.

PRESIDENTE. Vou me referir precisamente à reflexão da Embaixadora da Colômbia. Creio que se consigo interpretar bem, que nos estamos afastando cada vez mais da química, da substância, e estamos introduzindo mais elementos para a sociologia, porque a pobreza surgiu aqui como elemento permanente.

Apesar disso que tem a ver com esta Resolução, a Embaixadora propôs nas suas reflexões uma discussão que creio que está no ambiente. Vou me atrever a dizer, realizar um Conselho de Ministros com essas Resoluções, nos termos em que foi proposto pela Embaixadora da Colômbia, que creio que, em geral, nisso há consenso, em que são Resoluções muito pobres, chegar assim ao Conselho de Ministros, que os Ministros nossos venham para isso, ou o outro, que é algo que digo que está no ambiente, que tem a ver pensando em um Conselho de Ministros só para eleger o Secretário-Geral, porque apresentar Resoluções com esses níveis, como falaram aqui, de pobreza, não sei se seria um elemento que falaria bem do trabalho que temos feito ou poria em evidência a situação real da ALADI.

Em todo caso, isso é parte da reflexão, que é necessário começar a fazer, porque a Embaixadora dizia que podemos avançar em alguns projetos e em outros deixá-los à margem, propunha, que se levamos o primeiro resolve tal como proposto agora pelo Paraguai e já compartilhado por algumas Delegações, estaria em discussão o tema do âmbito, que nos levará necessariamente aos outros projetos. Isso somente como elemento ali de reflexão sobre a intervenção da Embaixadora da Colômbia.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. O senhor sabe, porque o manifestei em diferentes reuniões e pessoalmente com vários dos Embaixadores, que a opinião da Representação argentina é que todas essas Resoluções, a de origem, a de salvaguardas etc, são de uma enorme pobreza e que não recolhem nem honram o trabalho feito durante esse tempo.

Mas, como me ensinou algum dirigente argentino em política, é a única verdade, então, tenho que trabalhar sobre esta realidade, e sobre ela quero antecipar que se esse for o conteúdo das Resoluções que vamos ter, vou sugerir ao meu Chanceler que não assista ao Conselho de Ministros, porque a realidade é que se hoje falássemos com franqueza e não tivéssemos a exigência de designar o novo Secretário-Geral, com esses textos, todos sugeriríamos que mudasse a reunião do Conselho de Ministros, pelo menos, para novembro deste ano.

Quero ser claro, aqui de qualquer maneira estamos mandando um sinal péssimo, de qualquer forma, ao aprovar essas Resoluções, ao dizer, senhores, não estávamos em capacidade de avançar um só passo nos últimos três anos, de qualquer forma estamos em uma situação realmente negativa, mas, além disto, e isto é o mais chamativo, é que não coincide nem com os tempos atuais nem com o que declaram nossos Presidentes, nem com o que declaram nossos Chanceleres, não coincide com nada, parece que vivemos em outro mundo, mas essa é a realidade que temos.

Então, todas essas Resoluções, porque eu digo, Presidente, resolvamos isto e passemos à de salvaguarda, a qualquer uma delas, o resultado vai ser o mesmo, diria que mais do que um interregno de 15 minutos, façamos um interregno de dois dias inteiros, três dias inteiros, e decidamos se vamos organizar a reunião do Conselho de Ministros seriamente ou simplesmente o que necessitamos é um exercício de um colégio eleitor, porque isto é o que parece. Não creio, francamente, porque está claro que fizemos todos os esforços, está claro que reunimos quarenta vezes os Grupos de Trabalho, os Alternos, os Chefes de Representação, o Comitê, do Comitê voltamos a Chefes de Representação, e a Alternos. Está claro que fizemos todos os esforços, e também que não conseguimos avançar, que não encontramos consensos mínimos razoáveis para apresentar à opinião pública, já não falo dos Chanceleres, então, Presidente, recolho o que diz a Embaixadora da Colômbia, que compartilho, isto está no ânimo de todos, não faz sentido propor uma Resolução que não signifique um avanço substantivo e não temos nenhuma Resolução nesse campo, nenhuma.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Cassio Luiselli Fernández). Eu, também, vou romper minha promessa porque sai um momento e acabou o que já tinha dito. Acompanhar as reflexões de meus colegas da Argentina e da Colômbia, mas também com carinho e reconhecendo o esforço da ALADI, da Secretaria da instituição de tantos anos de batalhar, essa é a âncora que temos com relação à OMC. Aqui fomos e somos e praticamos uma grande tolerância entre a diversidade que exibimos e que isso é a América Latina também.

Considero que quando foi assinado o primeiro Tratado de Montevideu, eu ainda era uma criança e lembro que houve grande entusiasmo, que o PBI da América Latina era levemente maior ao da Ásia do Leste, só porque o Japão já começava a crescer, a Ásia do Leste parecia ser um continente importante.

Agora, é abrumadoramente mais próspera, mais rica, mais poderosa do que a América Latina, dói, embora não seja uma competência e vivemos todos no barco chamado planeta terra, dói. Construimos, se olharmos para trás esta instituição construiu, fizemos bons acordos regionais, fizemos bons acordos bilaterais, e todos queremos, falei com os senhores, que isto vá na direção correta, aceitando os princípios de flexibilidade, diversidade, entendendo que há países que vão a uma velocidade e outros a outra, que alguns têm um interesse respeitável e outros têm outro etc.

Creio que talvez a metáfora disto mesmo é que a discussão do âmbito requer outro âmbito e talvez aqui o que frustra a muitos de nós é que não temos o mandato para discutir certas coisas, está muito restringido porque temos que respeitar escrupulosamente as soberanias, as diferenças de cada país, os interesses e as aspirações. Inclino-me ao que manifesta o meu colega da Argentina e o meu colega da Colômbia, porque creio que o estamos sofrendo todos e há uma coisa que me preocupa, queridos colegas, a imagem da ALADI, devemos cuidar a imagem da ALADI, quantas vezes escutamos: “mas que importa a ALADI? ou o que acontece se...” Não, sim importa e muito porque, ademais, é a memória

histórica da integração latino-americana e estamos aqui, países que embora sejamos muito diversos, temos histórias muito comuns e nos une muito mais do que os momentos de amizade e proximidade que aqueles onde não temos coincidências.

Então, considero que a reflexão deve ser muito profunda, devemos tomar já não os 15 minutos, Presidente, mas um par de dias e ver aonde chegamos e aonde podemos chegar. Eu discutia com todo o rigor que os senhores conhecem Dora Rodríguez, não que estejamos de acordo em tudo, entre todos, mas há um trabalho sério e quero deixar isso assentado aqui porque vejo o que diz meu colega do Chile e o que diziam meus colegas venezuelanos, há trabalho sério feito atrás de aqui, esta pobreza não é a soma de pobreza, é o que permite o consenso dado o âmbito de restrições, por isso, falamos dos acordos de mínimo, mas, talvez, se tivermos que chegar a uma reflexão profunda, e isso em si mesmo pode ser uma substância histórica para a reunião ministerial de março.

Proponho que nos demos esse âmbito de liberdade, Presidente, de ver o sentido profundo disto, como gente grande, como países fraternos que somos todos e ver aonde podemos chegar. Se vejo aqui as Resoluções que vimos com cuidado e levou quase todo o tempo o primeiro número, não chegamos a 11 de março com este método, não chegamos. Há dois ou três que saem já sem problema, mas a maior parte vai se enfrentar com a mesma pedra que a todos dói reconhecer que há algumas diferenças na concepção do espaço, do âmbito.

Então, desculpem por tomar tanto tempo, solidarizo-me com o espírito do que acabam de dizer meus colegas da Argentina e da Colômbia, e sem propor nada mais, simplesmente abrir um parêntese quase de emergência, de reflexão e tomara de diálogo entre nós, tomara que nos vejamos a cara e falemos entre nós, ganhamos, em geral, muito aprécio humano e pessoal, é um ativo, demos valor a esse ativo também. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Muito breve. Proponho que nos reunamos quarta-feira e quinta-feira, não apenas na quinta-feira, como se fossem duas sessões seguidas e que poderia suspender-se esses 15 minutos que o senhor propôs mas trabalhar dois dias intensamente, que haja tempo suficiente para pensar e intercambiar critérios, mas não é suficiente termos uma reunião um dia na próxima semana.

PRESIDENTE. Creio que a proposta minha já não existe porque se nos damos 15 minutos é à uma da tarde e então não faz muito sentido. Creio que a que está tomando corpo é esta e já não seriam dois dias porque vem o carnaval, seria um pouco mais de dois dias, pelo que teremos muito tempo para pensar. Não sei se há alguma Representação que considere que não adotemos esta fórmula, mas que continuemos esgotando aqui a discussão. Vejamos se podemos conseguir o que conseguimos em mais de duas horas e se não houver nenhuma, então, teríamos que passar à proposta que está fazendo o Embaixador do Equador, porque tínhamos acordado previamente, na reunião anterior, na semana passada, que íamos reunir-nos hoje e na quinta-feira 7. O Embaixador está propondo que nos vejamos na terça-feira 6, e também na quinta-feira 7. Primeiro, ver-nos dia 6.

Tem a palavra a Argentina e depois o Brasil.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Estou tentando razoer com todos os colegas. Em dezembro tomamos um mês e meio de reflexão, Presidente, e antes disso, insisto, já reunimos os Grupos de Trabalho, com o que quero dizer, que embora nos reunamos na quarta-feira e na quinta-feira, e na sexta-feira, e no sábado vamos continuar exatamente na mesma situação, porque isto não é um trabalho de duas horas, é um trabalho de três anos, e em três anos estamos onde estamos.

Então, francamente, digo, ou há alguns países, dentre os quais me incorporo, é claro, que podem modificar sua posição, já antecipo que no caso da Argentina isto não vai ser assim, ou sabemos que o consenso vai ser impossível tal qual está proposto. Presidente, lembro que quando nos fomos em dezembro nos fomos com um texto elaborado pela Coordenadora de Alternos, que tinha mais colchetes que palavras, até os colchetes estavam entre colchetes, em um esforço final encarregamos ao Coordenador e ao Presidente do Comitê desse momento que nos propuseram textos sem colchetes, viemos ao texto sem colchetes e nos encontramos ... estou fazendo esta história que parece cansativa, para que lembremos e não tenhamos falsas expectativas, vamos nos reunir na quarta-feira próxima e vai ser exatamente igual, então, proponho, Presidente, que "peguemos o touro pelos chifres", e há duas variantes: ou votamos que tem o efeito negativo de terminar de mostrar a fratura e com isso não resolve o problema, porque iremos ao Conselho de Ministros com projetos de Resoluções talvez um pouco mais ambiciosos, aprovados por 8 países e um quarto, 7 países e meio, não sei, em conseqüência, vamos chegar da mesma forma.

A votação parece não ser eficiente embora eu tenha insistido muito nela, mas a verdade é que creio que a votação é como a arma atômica, serve como ferramenta de dizer: cuidado, joga a bomba, cuidado, votamos, mas quando com isso nem sequer com a bomba atômica conseguimos convencer os remissos de que têm que aprovar os textos, não faz sentido jogar a bomba atômica porque estamos todos dentro, Presidente.

Portanto, a votação diria que não, o consenso já sabemos que é inalcançável, então, o que estou sugerindo, Presidente? Já não no Comitê, mas na próxima quinta-feira não quarta-feira e quinta-feira, querido amigo, mas quinta-feira próxima tomemos todo o dia, e não aqui. Uma vez fizemos um exercício no fortim de Santa Rosa e deu bons resultados, será porque estávamos um pouco bêbedos e esse tipo de coisas, talvez seja necessária a embriaguez para superar as dificuldades que temos e que ali tomemos uma decisão final e concordada, porque creio que é preferível que concordemos que não existem condições para reunir o Conselho de Ministros e é necessário resolver o problema eleitoral da Secretaria, é preferível isso em lugar de terminarmos expressando a impossibilidade de chegar a um acordo, porque sei que não é problema de incapacidade. Conheço as altas qualidades técnicas de cada um dos participantes, conheço-as, reconheço-as, ainda entre aqueles com os quais tenho enormes divergências.

Creio, também, que o problema é muito mais de fundo que o que assinala meu amigo mexicano no sentido de que temos divergências sobre qual o âmbito de construção do Espaço de Livre Comércio, creio que é muito mais de fundo, mas terminemos de aceitá-lo, porque o ponto de partida para corrigir o problema é aceitar em que consiste o problema, enquanto digamos que o problema é diferente ao que é, não vamos encontrar a saída.

Presidente, sei que me estendi, aproveitando a promessa não cumprida de ambos os colegas de que não iam falar novamente, mas faço-o com o afã e a intenção seriamente de ver se encontramos uma saída porque trabalhei toda a minha vida em favor da integração, porque creio na integração, tenho certeza absoluta de que a integração é a única solução para os nossos países, tenho certeza absoluta e continuaremos trabalhando com as

realidades que temos até que alcancemos o resultado, embora não seja amanhã, não seja de aqui a um mês, ou a dois, mas vai ser alcançado. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado pela bomba atômica do Embaixador. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Aceito uma mudança de critério pela proposta da Argentina que para mim é uma proposta muito séria, não bomba atômica, é uma bomba que poderia salvar-nos, com um agregado, que não é brincadeira o que vou dizer, de que não fixemos nesse lugar 8 horas nem 6 horas, mas que estejamos aí todo o tempo necessário, embora tenhamos que trabalhar 24 horas, e que nos parágrafos que não haja observação, elimina-se os parágrafos, não levar à reunião de Ministros dúvidas nas que haja duas posições, mas entende-se que no parágrafo segundo, se não houver nenhuma observação, isso é o que resta, e reunir o que tem.

Creio que esses eventos que menciona o Representante da Argentina são de muita importância, isso é o que salvou a Igreja Católica, é reunir-se em um lugar e não sair até que haja conclusão, é muito mais fácil quando há um tempo fixo e bom, não foi aprovado nada mas já é hora de ir comer, exagerando um pouco, seria bom que nessa reunião não houvesse nem água nem comida, os melhores livros no mundo foram produzidos pelos presos e inclusive as maiores meditações, os santos produziram com jejuns forçados, mas tendo todas as facilidades de ir ver a namorada, a esposa, dormir tranquilo, então, não há nenhuma pressão.

Creio no encerro total, não das 9 e meia, que comece às 8 da manhã em qualquer lugar e que pelo menos vamos estar 12 horas seguidas para ver se com o cansaço ou o que for, inspira ou ilumina os Representantes e poderia ser um bom exemplo de um esforço desesperado, um esforço extraordinário em favor da integração. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. Está propondo uma reunião dietética, vamos à Embaixadora da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Somente uma última intervenção para fazer um reconhecimento que considero justo e é que não é uma questão de culpas, de capacidades ou incapacidades, mas também reconhecer que somos todos um só Corpo, o Comitê de Representantes, a Secretaria-Geral, nossos Governos representados por nós e é uma situação interessante que é um reconhecimento do que temos como base de funcionamento do Tratado de Montevideu e o que não pudemos foi aperfeiçoá-lo, não quer dizer, nem muito menos que o que tenhamos não sirva, o que quer dizer é que é tão bom, que não pudemos aperfeiçoá-lo.

Com isto, quero concluir minha intervenção sabendo que o que estamos procurando é justamente aperfeiçoá-lo. Vamos ver se somos capazes e em quanto tempo. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixadora da Colômbia.

Creio que, de acordo com as reflexões, estão os seguintes cenários: sobre a base que vamos nos ver na quinta-feira. Vamos determinar o lugar, o Embaixador da Argentina propôs que fosse fora deste âmbito, vamos ver isso, mas os cenários seriam os seguintes, entendendo o primeiro: que nós poderíamos continuar insistindo para fazer esforços no sentido de tomar decisões por consenso, que definamos isso; segundo cenário, é isso se esgotou, não é possível, acudamos então aos estatutos, a votar ou o terceiro cenário é que definitivamente não podemos conseguir nem o primeiro e o segundo não é recomendável,

portanto, não tomamos decisões sobre os projetos de Resolução, e então, o deveríamos discutir como fazemos para a eleição do Secretário-Geral da ALADI.

Creio que isso é realismo puro, o demais é insistir sobre desejos, então, creio que teríamos que passar à fase da decisão do lugar. Entendo que estamos de acordo, que nos vamos reunir na quinta-feira à mesma hora, 9h45m, que vamos ter o dia disponível para que possamos discutir, é claro, aqui de Presidente não aceitaríamos que não houvesse água, nem café, nem nada similar etc, mas o que vamos tomar nesse dia, cada Representação fará a reflexão respectiva e esses são os cenários. Não viríamos aqui esse dia colocar na agenda a Resolução número 202, 203, nem nada disso, mas seria essa agenda única para refletirmos sobre o que vai acontecer, o que vamos fazer com base nesses cenários que eu identifiquei, se houver outros cenários, poderíamos escutar.

Então, não sei se estamos de acordo com isso? Vamos escutar a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Sim, vou falar sobre o terceiro cenário; um é que há duas posições e não se queira votar, então, elimina-se o outro, que é ideal, é que toda uma Resolução, há consenso e aprova-se, mas há uma terceira, que os pontos nos que não haja conflito ficam em uma Resolução e só são eliminados os que estejam em conflito, então, sim haveria documentos e apenas se elimina onde houver conflito, esse seria um terceiro cenário.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Com todo respeito e afeto pelo Representante do Equador, quero dizer que o terceiro cenário é apenas teórico, porque a realidade é que o que ainda há é muito pouco realmente ... isto é, em algum momento foi analisada esta possibilidade, é mais, houve alguma sugestão de eliminar essas Resoluções e vamos a uma só Resolução similar à Resolução 59 (XIII) que seria uma 59 teoricamente *plus* e em realidade seria uma 59 *minus* não *plus*, porque tudo o que está proposto que ponhamos são retrocessos, não avanços, todas as propostas que escutei são de condicionamentos, não de avanços sobre a Resolução 59 (XIII), então, os cenários são os que descreveu o Presidente, ou aceitamos a votação com as conseqüências que isso tem ou vemos até onde podemos chegar neste consenso ou terminamos decidindo que o Conselho de Ministros somente tem como objetivo a eleição do sucessor do atual Secretário-Geral.

Não há mais cenários que esses, não há outros, mas também lembro e insisto uma vez mais que para chegar a esta conformação de cenários discutimos muito e foram aplicadas todas as soluções possíveis, lembro que quando falamos, propusemos a famosa reunião de Funcionários Responsáveis pela Integração, pensando que com isso íamos obter um avanço, realizou-se uma primeira reunião e não conseguimos avanços, foi convocada uma segunda reunião e não conseguimos os avanços, porque quando viemos baixá-lo à realidade, estamos com as dificuldades que temos.

Digo isto para não ter expectativas fora do que seria possível. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). A verdade absoluta não existe, existem nossas percepções da realidade, nossas verdades pessoais. O Embaixador da Argentina crê que não existe a terceira opção, mas existe, embora não goste, porque se em

um documento qualquer há vários pontos nos que há desacordo, mas existem outros pontos nos que há acordo e não podemos desprezar o que resta, o que sobrevive, embora seja pobre ou não, resta o que produzimos, é nossa pobreza ou nossa riqueza, então, não podemos ignorar, porque qualquer um pode analisar e ver os documentos que, em alguns não coincidimos, então, nisso não há acordo, mas em quatro pontos, embora não o apaguemos, essa é uma realidade, do pouco que ficamos de acordo, então, creio que existe essa opção de fato, isso é o que temos que apresentar, o que resta, o que não rejeitamos, por que vamos renunciar? Seja o que for que estejamos de acordo. Sou da idéia de que isso deve ser apresentado, o pouco que haja, do que não aproveitamos, e é inevitável.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador. Na quinta-feira, às 9h45m. Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Eu para terminar, gostaria de compartilhar uma reflexão com os senhores.

Reina um ambiente generalizado de ceticismo sobre as possibilidades de que cheguemos a ter algo mais do que um Conselho de Ministros eleitor, somente queria fazer uma reflexão em função da minha incapacidade de entendimento da situação à que chegamos. Nossos Presidentes muitas vezes insistiram na necessidade de progredir no caminho da integração, os Presidentes dos doze países e insistiram que é a única solução que temos os países latino-americanos para progredir neste mundo competitivo, difícil, complicado, que surgiu depois da evolução que teve a economia mundial depois da Segunda Guerra Mundial.

Nossos Ministros percorreram o mesmo caminho, mas encomendaram, de forma concreta e específica, que encontrássemos as vias de progredir neste caminho da integração regional. Fizeram resoluções, citamos altos responsáveis, que seriam os que viriam imediatamente depois dos Ministros, que fizeram, ainda, os subíndices necessários no que temos que avançar neste processo, porém, em três anos não chegamos a acordos para avançar nesse caminho que foi encomendado e ordenado.

O que não posso entender e chama a minha atenção é que neste momento, com projetos de Resolução discutidos, conversados, negociados em almoços, em reuniões privadas, em Chefes de Representação, em Alternos, em todos os âmbitos possíveis, estejamos diante de um tema específico relacionado a uma Resolução específica e que nos detém sem ter praticamente materialidade, porque o que temos neste momento em dúvida e o que nos está detendo é a possibilidade de aplicar-lhe ou não um regime de origem que temos que negociar a um só acordo que tem alguma materialidade, e que diante do avanço que teve o processo de integração em outros termos é praticamente inexistente.

A materialidade que concretamente tem a PTR, sobre a que estamos brigando se aplicamos ou não isto que vamos negociar, a materialidade que tem diante de todo o resto que se avançou e ao comércio intra-regional e à explosão do comércio intra-regional é absolutamente insubstancial.

Então, não posso entender que diante de convocações presidenciais, convocações ministeriais, não possamos aqui chegar a progredir, ainda com resoluções pobres detidos por barreiras absolutamente insubstanciais. Espero que esta dúvida ... e considero que não é pela incapacidade dos que estamos aqui, nem pela vontade dos que estamos aqui. O apoio é para que daqui até a quinta-feira da semana próxima possamos conseguir, seja nas nossas capitais, seja dos nossos respectivos colegas, dois ou três passos de avanço, não são mais, o exemplo do âmbito que estamos discutindo nos aplanar praticamente 4 ou 5

projetos de Resolução, e 3 ou 4 que estão praticamente acordados, quer dizer que os pontos que nos detêm são muito poucos, e no exemplo que eu mostrei, é insubstancial.

Espero que nestes 3, 4 ou 5 dias todos possamos de todo coração conseguir dar algum passo que nos permita chegar a algo mais do que um Conselho de Ministros eleitor. Nada mais, senhor Presidente, muito obrigado.

PRESIDENTE. O Embaixador do Uruguai falou como ex Presidente do Comitê de Representantes, dando algumas orientações importantes. Na quinta-feira o Embaixador insistia afora, mas creio que o âmbito tem que ser este, talvez tenhamos que começar.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, por algumas experiências anteriores, parece que este âmbito não facilita o diálogo, por isso, criamos a instituição de Chefes de Representação, o que acontece é que assim tampouco facilitamos o diálogo, então, tal vez esta espécie de Conselho papal ajudaria. Em alguma oportunidade ajudou, concretamente quero lembrar que quando estávamos negociando as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII), tivemos um episódio de estagnação também e lembro o encontro do "Fortín de Santa Rosa", onde estando todo o dia caminhando por aqui, por lá, informalmente, com alguma boa comida, com um bom gole, aí não compartilho as petições de meu amigo equatoriano de deixar-nos sem beber, sem comer e sem visitar as namoradas, talvez possamos fazê-lo. Não sei se mediante a Secretaria poderíamos fazer a consulta se estiver livre esse lugar ou algum outro semelhante, digo algum lugar próximo, por aqui onde ... é carnaval, mas carnaval termina na terça-feira, mas entre hoje e amanhã fazer a consulta e em função disso, ou nos juntamos aqui.

PRESIDENTE. Informaremos, então, onde vai ser a reunião, se possível no lugar para que façamos um retiro espiritual, seria, talvez, o ambiente.

Na quinta-feira, com estes cenários apresentados, o Embaixador do Equador insistiu sobre o outro cenário que é que possamos avançar, no que se possa avançar, de todas maneiras, ali fica em discussão se é por consenso ou se é por votação. O que está no ambiente também que tem a ver com o Conselho de Ministros convocado para dia 11 e o que vai acontecer.

O Secretário-Geral pediu a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Simplesmente queria dizer que podemos fazer as consultas sugeridas pelo Embaixador Olima, mas devemos levar em consideração que na semana próxima, embora, teoricamente e por calendário os dias feriados sejam segunda-feira e terça-feira, do ponto de vista das férias do pessoal, não da ALADI, mas da atividade em geral, esta semana é utilizada pelas empresas e demais, como férias, pelo que não é fácil conseguir lugar, os locais relativamente próximos, porque estamos pensando em um lugar próximo, há alguns problemas também de apoio logístico que devemos considerar, ou seja, que a Secretaria tem que ver isto com certo cuidado para que a reunião seja verdadeiramente próspera.

O que mais me preocupa disto não é a parte material, mas as duas avenidas que aqui se originaram, uma que é a de continuar trabalhando no formato de obter acordos específicos sobre Resoluções específicas, os termos nos que fosse possível e a outra que é uma discussão de máxima, que é sobre uma espécie de postergação na tomada de decisões. São dois pontos de vista diferentes, um é para trabalhar sobre projetos e buscar pontos de coincidência, lamentavelmente não analisamos mais do que um e há vários nos quais creio que efetivamente também aparece ou se repete, como assinalava o

Representante do Uruguai, o tema do âmbito, mas também é verdade que se repete também o tema de continuar com o trabalho e o tema da convergência, que são as três idéias força que aparecem nos diferentes projetos e há avanços importantes em alguns deles, por exemplo, no de Solução de Contrvérsias, o fato que se estabeleça que a ALADI trabalhará sobre um regime para incorporar a solução arbitral é um avanço.

Não quero minimizar nem maximizar o trabalho realizado, mas creio que há um trabalho realizado, há um set de Resoluções bastante amplo e valeria a pena, digo simplesmente em uso apenas do direito de participar destas coisas que me dá o Tratado de Montevideú, deveria fazer-se um esforço para trabalhar sobre o trabalho já realizado, antes de chegar à conclusão de que este esforço é inoportuno ou é prematuro ou está fora do âmbito de decisão dos senhores Ministros, que foi posto em dúvida o grau de representatividade do que aqui seja acordado pudesse ter e isso é um elemento preocupante porque a representatividade creio que tem funcionado durante três anos e parece um pouco dramático que na última instância, no último round de todo este périplo, fosse dito que essa representatividade está ausente, por isso, faço estas reflexões em voz alta, só como uma contribuição para que pensemos verdadeiramente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretário-Geral.

Quanto ao lugar de reunião, será anunciado na convocação. Creio que, de todas formas, devemos insistir em que todos devemos reconhecer o trabalho realizado nos Grupos, realizado nos Alternos e o que realizamos aqui neste âmbito, bem como na reunião de Chefes de Representação.

Então, ficaríamos para a quinta-feira, temos esses cenários na manhã e ali decidiremos se continuamos com a metodologia que tínhamos acordado para os projetos de Resolução.

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. A verdade é que é impossível que também fique sem certo dissabor, mas tanto como Representante, como Coordenador, posso dizer com absoluta força, que não perdi a fé, creio que se coincido em algo faz muito tempo com o Embaixador Olima, é que eu tivesse gostado de poder contribuir com projetos muito mais ricos que os que fiz, e por isso, na sessão anterior fiz uma pergunta: quem faz isto? Quando tentou-se discutir alguns dos pontos, que se falava da pobreza do mesmo, podemos enriquecê-lo, creio que a discussão deveria permitir enriquecer os acordos se formos suficientemente esforçados e destinamos as horas correspondentes, já há um documento de trabalho, podemos aprofundá-lo, por que não? Nessa mesma linha, minha Representação tem interesse, eu já disse com muitos tons, avançar em un mecanismo de Solução de Contrvérsias.

Vou cansar de repetir isto, é muito provável que seja sustentado pelo nosso Ministro, caso venha ao Conselho, e assim continuaremos fazendo permanentemente, revisamos o projeto de Resolução de Controvérsias que entregamos, revisei-o com o Secretário-Geral, cremos que há aspectos de modo que podem ser melhorados e gostaria de solicitar à Secretaria que à luz dessas observações feitas pela Coordenação e com o apoio deles, poderíamos apresentar uma nova versão de Solução de Contrvérsias que não vai necessariamente no fundo, mas, em alguma medida e também na forma, independente de que haja ou não Conselho.

Nesse aspecto, quero ser enfático, nossa Representação continuará trabalhando até o último dia com o máximo dissabor para que tenhamos os projetos de Resolução o mais

ricos possíveis e tomara, se não houver Conselho ou não são vistos, que sirvão para o futuro. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representante do Chile pelas suas reflexões. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Uma reflexão final sobre o que manifestei.

Creio que a ALADI tem estado presa em uma metodologia maniqueísta, dicotômica, em uma armadilha que deve superar na próxima reunião. Qual a armadilha? É o consenso ou a votação? Se houver votação já se perde porque, exceto que seja unânime, mas não pode ser porque se não, não se faria a votação. Então, é uma má solução, mas a outra solução é ideal quando todo o mundo coincide na totalidade do documento, aí funciona o consenso.

Então, às vezes, quando se der aí está bem, mas como em alguns não se dá, existe para descartar o maniqueísmo duas soluções extremas, existe a terceira, é a forma como se descarta o maniqueísmo, e é reconhecer os temas, as frases ou os elementos nos que há consenso e elimina-se a parte onde há controvérsias. Então, aí acabamos e resgata-se na terceira opção o trabalho dos Grupos, o trabalho da Secretaria, os esforços, as discussões, os pontos onde há acordo. Estou convencido de que no pior dos casos vamos chegar a isso, se não chegarmos à terceira opção, no pior dos casos, é uma opção suicida, é ir ao Conselho dizendo que não temos nenhum ponto de acordo, que não há consenso em nada e o que é falso, estaríamos negando a realidade, porque nos pontos onde não há observações há acordo, como no segundo ou em outros onde não há colchetes, onde não há contribuição e temos que apresentar isso, porque essa é a realidade, e na mesma estão nossos Acordos, está o trabalho dos Grupos de Trabalho, está o trabalho da Secretaria. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Embaixador do Equador.

4. Assuntos diversos

...Já estamos de acordo, vamos passar, então, ao quarto ponto da agenda chamado Assuntos diversos. Está aberto o direito de palavra se houver alguma proposta a esse respeito.

Há uma informação que devemos ter o consenso pronto para a próxima reunião do Comitê de Representantes.

É claro que, se fosse possível, que é a definição da Presidência e Vice-Presidência da Comissão de Orçamento por Programas, bem como a designação dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho para este ano 2008.

Faremos, como é o procedimento habitual nestes casos, as consultas respectivas com cada um dos senhores para as designações, digamos se há pessoas que queiram continuar na Coordenação dos Grupos de Trabalho ou os que manifestem alguma outra possibilidade. Então, a partir de agora vamos fazer as consultas, entendendo que têm o material nas suas mãos relacionado com a distribuição atual dos Grupos de Trabalho e a Comissão, com seus respectivos Coordenadores.

Se não tiverem, deveriam ser distribuídos para que o levassem e com esse documento na mão fazer as consultas.

Esse era um dos assuntos. Tem a palavra a Representação de Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, simplesmente que a nossa Representação queria anunciar que vai distribuir um documento sobre a visão da República Bolivariana da Venezuela sobre o processo de integração, como uma contribuição à discussão e ao debate desta instância de Comitê de Representantes e gostaríamos de ver se existe o espaço para que essa reflexão possa fazer-se antes do Conselho de Ministros, se existisse essa possibilidade ou quando for considerado pertinente, que é um pouco plasmar a visão do nosso Governo, como uma contribuição ao debate necessário que consideramos importante no âmbito do processo de integração que está sendo realizado na região, simplesmente isso.

Representação da VENEZUELA (Franklin Ramón González). O documento que apresentaremos em nome da República Bolivariana da Venezuela são algumas reflexões sobre os conteúdos sociais que deve ter um processo de integração, no caso concreto nesta Instituição, neste espaço chamado Associação Latino-Americana de Integração e fazemos isso como uma contribuição ao debate e estamos abertos à discussão.

PRESIDENTE. Alguma outra Representação gostaria de expressar opinião?

Não havendo, gostaria de dizer que, apesar de tudo, fizemos uma reflexão muito interessante, creio que foi uma reflexão realista, terminamos com propostas religiosas no final, vamos fazer um retiro, vamos ter o tempo necessário para refletirmos, vamos tentar que no final ganhe a integração do nosso continente e, é claro, este espaço chamado ALADI.

No espírito e a convicção de cada um de nós e dos nossos Governos está precisamente conseguir que instituições como esta possam se desenvolver, aprofundar e manter-se no tempo. Até a próxima quinta-feira, agora a desfrutar do carnaval e nesses momentos pensemos também na ALADI. Obrigado.